



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 677/2017

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando especial atenção no sentido de que seja verificado a possibilidade de encaminhar á abrigos, ou a outro local que a secretaria de desenvolvimento social considerar apropriado, as pessoas hoje residentes e domiciliadas sob o viaduto da BR 101, junto á Avenida Governador Adolfo Konder.

JUSTIFICATIVA:

Necessário se faz que uma providência seja tomada, para que as pessoas que hoje estão instaladas no viaduto supracitado, possam ser direcionadas para um local digno. Frisa-se que as condições no local que residem são desumanas, e lhe faltam as condições e provisões básicas para saúde física e psicológica. São seres humanos que merecem o respeito e atenção dos órgãos públicos.

SALA DAS SESSÕES, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2017

**RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - PSB**